



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 28/10/2022 - Nº73 - 3º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 327/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº327/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo como disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: DOMENICK SILVA TERRA.
CNPJ: 28.062.836/0001-30

OBJETO: Serviços de Filmagem para a Transmissão ao Vivo das Sessões e Gerenciamento das Redes Sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, totalizando R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 21 de outubro de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: DOMENICK SILVA TERRA.
CNPJ: 28.062.836/0001-30

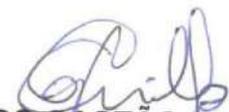
OBJETO: Serviços de Filmagem para a Transmissão ao Vivo das Sessões e Gerenciamento das Redes Sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.
VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) anuais, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 327/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.
CONTRATO Nº: 011/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Bom Jardim, 21 de outubro de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 328/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº328/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo como disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.
CNPJ: 07.154.481/0001-39

OBJETO: Contratação de 200 (duzentas) páginas diagramadas pelo período de 12 (doze) meses, por empresa pertencente ao ramo objeto do contrato, para publicação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por página diagramada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de outubro de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.
CNPJ: 07.154.481/0001-39

OBJETO: Contratação de 200 (duzentas) páginas diagramadas pelo período de 12 (doze) meses, por empresa pertencente ao ramo objeto do contrato, para publicação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023.
VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por página diagramada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a partir da vigência do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001;

Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 328/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

CONTRATO Nº: 012/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

Bom Jardim, 24 de outubro de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/09/2022 a 30/09/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		369.325,57	369.325,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.161,50		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		24.308,05		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		23.177,42		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		8.243,42		Consignações		116.906,72	116.906,72
ISS		157,78		Valor Consignado e Retido de Empenho			84.425,01
AUXÍLIO TRANSPORTE		571,86		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		2.205,10		TOTAL GERAL DESPESA			570.657,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.658,41		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			2.974.375,66
RPDS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		11.599,88		DESPESA ATÉ PERÍODO			3.545.032,96
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	429.128,17	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			429.128,17	Saldo em Bancos		282.530,59	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.397.989,47	Outras Responsabilidades		0,00	282.530,59
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.827.117,64	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			3.827.563,55
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			3.827.563,55				



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/09/2022 a 30/09/2022

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:

Anderson de Aguiar Cardoso
Tessoreiro
Mat.:12/0142GPC

Interno : Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE